



Errata de Publicação 00008/2022-9

Protocolo(s): 06994/2022-9

Assunto: Progressão/Promoção funcional

Criação: 04/05/2022 12:43

Origem: SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 6.994/2022;

RESOLVE:

Retificar a Portaria de Pessoal 118, de 29 de abril de 2022, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 2 de maio de 2022.

Onde se lê:

	MATR	SERVIDOR	DATA OPÇÃO PELO SUBSÍDIO	ENQUADRAMENTO ATUAL	PROGRESSÃO POR TEMPO (5ª)	VIGÊNCIA 5ª PROGRESSÃO POR TEMPO
10	203.087	Ricardo da Silva Pereira	14/3/2012	III 13	III 14	1/4/2022

Leia-se:

	MATR	SERVIDOR	DATA OPÇÃO PELO SUBSÍDIO	ENQUADRAMENTO ATUAL	PROGRESSÃO POR TEMPO (5ª)	VIGÊNCIA 5ª PROGRESSÃO POR TEMPO
10	203.087	Ricardo da Silva Pereira	14/3/2012	III 11	III 12	1/4/2022

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104,
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.